

NOME: BRUNA BRITO ALEXANDRINO

TÍTULO: A APLICABILIDADE DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SEUS EFEITOS JUNTO À COOPERATIVA DE CATADORES NA CIDADE DE FRUTAL

AUTORES: ETIENE MARIA BOSCO BREVIGLIERI, BRUNA BRITO ALEXANDRINO, BRUNA BRITO ALEXANDRINO

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAEx

PALAVRA CHAVE: resíduos sólidos, catadores, desenvolvimento sustentável, socioambiental.

#### RESUMO

O projeto fundamenta-se na apresentação à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) aos meios socioambientais na cidade de Frutal, MG, implantando a Lei 12.305, com a preocupação em amenizar o desperdício e o reaproveitamento dos resíduos sólidos. Há também uma discussão sobre a inclusão social dos catadores responsáveis pelo tratamento da gestão do lixo. O objetivo principal é estabelecer metas públicas de coleta seletiva e reciclagem a fim de reduzir os rejeitos e direcionar para a disposição final adequada ambientalmente e ainda propor inclusão social dos catadores da cidade responsáveis pelo recolhimento de materiais reutilizáveis. A pesquisa teve como principais visitas aos órgãos públicos e pesquisa de campo juntamente aos catadores. Para a realização, o projeto tem como metodologia a pesquisa bibliográfica e empírica. Na primeira são utilizadas as obras como referências principais: Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Soler, Fabrício Dorado. "GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – O QUE DIZ A LEI" e Erika Bechara "ASPECTOS RELEVANTES DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI 12.203/10". Na pesquisa empírica foram realizadas reuniões com responsáveis dos órgãos públicos auxiliando no remanejamento da lei dentro do município para sua melhor aplicação e efetividade e o acompanhamento do cotidiano de um catador com o intuito de colher informações sobre as condições antes da lei e depois da implantação desta. Como considerações parciais foi notado uma crescente aceitação da sociedade em relação às práticas sustentáveis adotando medidas da coleta seletiva em bairros, nota-se também empenho dos órgãos públicos para a efetivação da lei destinando os rejeitos ao lugar adequado semanalmente para o reaproveitamento destes e previsão para projeto de aterro no município e, ainda, o registro dos catadores, o que não havia antes. A avaliação das ações é positiva visto que a ideia central teórica e prática têm atingido resultados eficazes para todos os envolvidos.